

## PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E DIREITOS **HUMANOS**

**Tipo de matéria:** Projeto de Lei nº 059/2025 - CMP.

Ementa: INSTITUI A "SEMANA DE CONSCIENTIZAÇÃO CONTRA A EXPOSIÇÃO INDEVIDA, ADULTIZAÇÃO, EXPLORAÇÃO SEXUAL E PEDOFILIA CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES NA INTERNET" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS NO MUNICÍPIO DE PARINTINS.

Autor: Ver. Márcia Baranda

Relator: Ver. Fábio Cardoso - PODEMOS

A Comissão de Constituição, Justica e Direitos Humanos da Câmara Municipal de Parintins, reunida para analisar os aspectos legais/constitucionais Projeto de Lei no 059/2025-CMP, que INSTITUI A "SEMANA DE CONSCIENTIZAÇÃO CONTRA A EXPOSIÇÃO INDEVIDA, ADULTIZAÇÃO, EXPLORAÇÃO SEXUAL E PEDOFILIA CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES NA INTERNET" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS NO MUNICÍPIO DE PARINTINS. A comissão ao analisar a matéria CONCLUIU que a mesma preenche as exigências quanto ao aspecto legal e Constitucional, e que também é necessária a tramitação em regime especial de urgência, urgentíssima com a dispensa dos interstícios legais, considerando a solicitação na exposição de motivos do referido Projeto. É o nosso Parecer, salvo melhor juízo dos demais integrantes deste Parlamento. Nada a opor quanto à sua APROVAÇÃO pelo Plenário desta Casa.

S. S. da Comissão de Constituição, Justica e Direitos Humanos da Câmara Municipal de Parintins, em 04/de/novembro de 2025.

> Ver. ALEX GARCIA Presidente da Comissão

Ver. FABIO CARDOSO

Relator/Membro da Comissão

Ver. FERNANDO MENEZES Membro da Comissão

1 agminage